

Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1736/2006

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

de 05 de maio de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento das Entidades de Atendimento ao Idoso De Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 04 de maio de 2022, conforme Ata nº 04/2022;

Resolve:

Art. 1º Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento das Entidades de Atendimento ao Idoso De Guaxupé, ficando assim constituída:

Evaristo Cordeiro Neto

Gilvânia Aparecida da Silva Souza

Adriana Carvalho dos Santos

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 06 de maio de 2022.


Evaristo Cordeiro Neto

Presidente CMDI

Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1736/2006

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

de 05 de maio de 2022

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Permanente de Avaliação e
Monitoramento das Entidades de
Atendimento ao Idoso De Guaxupé.**

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 04 de maio de 2022, conforme Ata nº 04/2022;

Resolve:

Art. 1º Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Especial de Seleção do processo de seleção de projetos para o Fundo Municipal do Idoso, ficando assim constituída:

Evaristo Cordeiro Neto
Gilvânia Aparecida da Silva Souza
Adriana Carvalho dos Santos

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 06 de maio de 2022.


Evaristo Cordeiro Neto

Presidente CMDI

Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Lei Municipal nº 1736/2006

ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO- CMDI, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO DE GUAXUPÉ.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/05/2022. Edição 3259.

ONDE SE LÊ:

“Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Especial de Seleção do processo de seleção de projetos para o Fundo Municipal do Idoso, ficando assim constituída”

LEIA-SE:

“Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento das Entidades de Atendimento ao Idoso De Guaxupé, ficando assim constituída.”

Guaxupé, 12 de maio de 2022.


Evairisto Cordeiro Neto
Presidente CMDI

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 05/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 05/2022 de 05 de maio de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento das Entidades de Atendimento ao Idoso De Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária do dia 04 de maio de 2022, conforme Ata nº 04/2022;

Resolve:

Art. 1º Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Especial de Seleção do processo de seleção de projetos para o Fundo Municipal do Idoso, ficando assim constituída:

Evaristo Cordeiro Neto
Gilvânia Aparecida da Silva Souza
Adriana Carvalho dos Santos

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guaxupé, 06 de maio de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:653464CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/05/2022. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO- CMDI**

ERRATA, RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO
IDOSO- CMDI, DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS
ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO
IDOSO DE GUAXUPÉ.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/05/2022. Edição 3259.

ONDE SE LÊ:

“Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Especial de Seleção do processo de seleção de projetos para o Fundo Municipal do Idoso, ficando assim constituída”

LEIA-SE:

“Nomear membros eleitos em assembleia do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, para a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento das Entidades de Atendimento ao Idoso De Guaxupé, ficando assim constituída.”

Guaxupé, 12 de maio de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E962E9FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/05/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>